



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2024

Silas Rego dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO

CONSIDERANDO que dia 21 de março de 2024(quinta feira) é feriado municipal "ANIVERSARIO DA CIDADE"

CONSIDERANDO que o ponto facultativo, nas repartições públicas municipais nesse dia, revela-se conveniente para o público, servidores e administrativamente

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para as atividades administrativas internas e legislativas da Câmara Municipal no dia 22 de março (sexta-feira),

ART. 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se, publique-se por afixação no local próprio e de acesso ao público e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, 18 de março de 2024.

Silas Rego dos Santos
Presidente da Câmara